



Comprovante de Publicação

Nº: 11420

Data/Hora Veiculação: 12/07/2012 17:10

Ato: **DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO Nº 001/2012 - PREGÃO 205/2011 - PROCESSO 12070/2011**

Assunto: **APLICAÇÃO DE PENALIDADE À EMPRESA COMERCIAL MARIEL M. BECK - M.B. INFORMÁTICA**

Tipo: **Licitações - aplicação de penalidades**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Finanças**

Ementa: **OBJETO: AQUISIÇÃO COMPUTADORES, NOBREAKS, MONITORES, COMPUTADORES PORTÁTEIS E IMPRESSORAS LASERJET A Procuradoria Geral do Município de Araucária, ao apreciar os fatos e documentos constantes do Processo Administração nº 12070/2011, manifestou no sentido da possibilidade da aplicação de penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, em face da empresa MARIEL M. BECK – M.B. INFORMÁTICA, CNPJ nº 07.700.089/0001-48, pelo não cumprimento de entrega dos itens licitados, conforme Edital de Licitação – Pregão nº 205/2011 – Cláusula 13.2.1.**

Identificação:

2519/2012

Data Publicação

: 13/07/2012

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO Nº 001/2012 A Procuradoria Geral do Município de Araucária, ao apreciar os fatos e documentos constantes do Processo Administração nº 12070/2011, manifestou no sentido da possibilidade da aplicação de penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, em face da empresa MARIEL M. BECK ? M.B. INFORMÁTICA, CNPJ nº 07.700.089/0001-48, pelo não cumprimento de entrega dos itens licitados, conforme Edital de Licitação ? Pregão nº 205/2011 ? Cláusula 13.2.1. A Secretaria Municipal Finanças, juntamente com as Secretarias de Administração e Saúde, decidem pela penalidade disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, o qual prevê a Declaração de Suspensão temporária, ficando, a empresa que descumpriu o contratado, impedida de licitar e contratar com o Município e, será também, descredenciado no Sicaf ou sistemas semelhantes, pelo prazo de 05 (cinco) anos à empresa MARIEL M. BECK. Segue também, com Documento de Arrecadação Municipal ? DAM, no valor de R\$ 10.558,25 (dez mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) referente à aplicação de Multa no Percentual de 5% (cinco por cento), pela não entrega dos itens licitados. O prazo de vencimento da referida multa é de 20 (vinte) dias, a partir da data de emissão. E, não havendo o registro de Pagamento, a mesma deverá ser inscrita em dívida ativa. Acolho as razões do Parecer da Procuradoria Geral do Município sob. nº 2044/2011, bem como ratifico a aplicação da penalidade estipulada pela Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, DECLARANDO A SUSPENSÃO da empresa MARIEL M. BECK, bem como, a multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato. Fica aberto, a partir da data de recebimento deste, o prazo de 5 (cinco) dias corridos, para apresentação de defesa, sob pena de revelia. Araucária, 02 de julho de 2012. ANDERSON RIGON LEMOS Secretário Municipal de Administração ANTONIO TADEU KASECKER Secretário Municipal de Finanças HAROLDO RODRIGUES FERREIRA Secretário Municipal de Saúde SMAD / DRD /CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.07.11 15:50:14 -0300